



## ANEXO II – PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo I do Contrato nº 146/2022 CT SIAD 000000990)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Sul, Triângulo e Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: <b>A&amp;R COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		CNPJ: <b>13.050599/0001-10</b>	
Endereço: <b>Av. Abílio Machado</b>		Nº: <b>1036 A</b>	Sala: <b>SOBRELOJA</b>
Bairro: <b>Inconfidência</b>	Cidade: <b>Belo Horizonte</b>	CEP: <b>30.820-272</b>	
Telefone: <b>31 3317 2700</b>	E-mail: <b>licitacao@feitoamaoreparos.com.br</b>		UF: <b>MG</b>
Banco: <b>BRDESCO</b>	Agência: <b>2485</b>	Conta: <b>40111-0</b>	

### 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

**2.2) PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 5 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento da Ordem de Serviço (MÁXIMO 5 dias úteis), independentemente da distância entre a sede ou filial da CONTRATADA e o local de execução;

**2.3) PRAZO DE EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO:** será proposto pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, em função do volume de serviços em cada edificação, a partir dos coeficientes de produtividade, conforme Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos TCPO da editora PINI. Após aprovação da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá iniciar os serviços em no máximo 05 dias úteis;

**2.4) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 7 (SETE) DIAS**, contados do recebimento da solicitação (MÁXIMO 7 dias úteis);

**2.4.1)** Casos especiais serão definidos conjuntamente entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

### 2.5) DA GARANTIA:

**2.5.1) Tipo de Garantia:** Garantia do fabricante;

**2.5.2) Especificidades na exigência de garantia nos lotes:** O prazo de 1 ano é complementar à garantia legal, inclusive quanto à solidez e segurança, previstas no art. 618 do Código Civil/2002;



**A & R Serviços**

**2.5.3)** A Contratada deverá atender às solicitações para consertar, corrigir defeitos apresentados ou efetuar substituições, em prazo não superior a 7 dias úteis dentro do período de garantia;

**2.5.4)** A garantia inclui todos os serviços prestados, bem como as peças e materiais utilizados e deverá ser oferecida pelo fornecedor;

**2.5.5)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora das regiões objeto do contrato serão arcados exclusivamente pela contratada.

**2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

### **3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

<b>LOTE 1 (único)</b>
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>
<b>OBJETO</b>
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Sul, Triângulo e Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.
CÓDIGO SIAD 000000990
OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS VII e VIII DO EDITAL (inclusive planilhas).
<b>A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:</b>
A) Planilha Orçamentária com discriminação dos preços unitários e totais dos serviços, observando que o valor proposto deverá englobar todas as despesas com materiais, mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação, conforme modelos apresentados (formato .xls) no Apenso VI A – Modelo planilha orçamentária geral; Apenso VI B – Modelo planilha orçamentária instalações hidrossanitárias; Apenso VI C – Modelo planilha orçamentária instalações elétricas e afins; Apenso VI D – Modelo planilha orçamentária prevenção e combate a incêndios;
B) Composição de custos, conforme modelo (formato .xls) fornecido pela Contratante constante no Apenso VI E, em que deverão ser discriminados os custos unitários dos serviços (material e mão de obra);
C) Composição de BDI, conforme modelo (formato .xls) fornecido pela Contratante constante no Apenso VI F, em que deverá ser demonstrada a composição percentual do BDI da empresa proponente, detalhando impostos, administração central, despesas indiretas e bonificação/lucro.



A & R Serviços

<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>
<b>R\$ 2.190.000,00 (Dois milhões, cento e noventa mil reais)</b>
OBS: PREÇO TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL: <b>R\$ 2.190.000,00</b>

(\*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022

**A & R  
COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:  
13050599000110**

Assinado digitalmente por A & R COMERCIO  
E SERVICOS LTDA:13050599000110  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo  
Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=24783329000134,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ  
A1, CN=A & R COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:13050599000110  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:13:24  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**ADRIANA  
ALVES DA  
SILVA:  
85579564600**

Assinado digitalmente por ADRIANA  
ALVES DA SILVA:85579564600  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=24783329000134,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=ADRIANA ALVES DA SILVA:  
85579564600  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:14:59  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

.....

A&R Comércio e Serviços Ltda

Adriana Alves da Silva

RG MG8041537 / CPF: 855.795.646-00



## ANEXO IV – REGULARIDADE

Processo Licitatório nº 146/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Sul, Triângulo e Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

A empresa **A&R COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **13.050599/0001-10**, por intermédio de seu representante legal, **Adriana Alves da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG8041537** e do CPF nº **855.795.656-00**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022

**ADRIANA  
ALVES DA  
SILVA:  
85579564600**

Assinado digitalmente por ADRIANA  
ALVES DA SILVA:85579564600  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=24783329000134,  
OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=ADRIANA  
ALVES DA SILVA:85579564600  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:15:16  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**A & R  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:  
13050599000110**

Assinado digitalmente por A & R  
COMERCIO E SERVICOS LTDA:  
13050599000110  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,  
L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=24783329000134,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado  
PJ A1, CN=A & R COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:13050599000110  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:13:45  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

A&R Comércio e Serviços Ltda

Adriana Alves da Silva

RG MG8041537 / CPF: 855.795.646-00

Av. Abílio Machado 1036 – A – SOBRELOJA – Bairro Inconfidência – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.820-272

Tel.: 31-3317-2700 – 31-99582-1410

licitacao@feitoamaoreparos.com.br



## ANEXO V – NÃO EMPREGA MENOR

Processo Licitatório nº 146/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Sul, Triângulo e Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

A empresa **A&R COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **13.050599/0001-10**, por intermédio de seu representante legal, **Adriana Alves da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG8041537** e do CPF nº **855.795.656-00**, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022

**ADRIANA  
ALVES DA  
SILVA:  
855795646  
00**

Assinado digitalmente por ADRIANA ALVES DA SILVA:85579564600  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24783329000134, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ADRIANA ALVES DA SILVA:85579564600  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:15:36  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**A & R  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:  
1305059900011  
0**

Assinado digitalmente por A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA:13050599000110  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24783329000134, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA:13050599000110  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:13:59  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

A&R Comércio e Serviços Ltda

Adriana Alves da Silva

RG MG8041537 / CPF: 855.795.646-00



## ANEXO IX – INDICAÇÃO PROFISSIONAL

Processo Licitatório nº 146/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Sul, Triângulo e Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

A empresa **A&R COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **13.050599/0001-10**, situada no endereço: **Av. Abílio Machado 1036 A - SOBRELOJA – Inconfidência – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.820-272**, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora da licitação, como responsável técnico pela execução dos serviços, até a sua conclusão, o(a) profissional **FABIANO JUNIO DE ABREU**, CREA nº **0000156047**, que está sendo apresentado(a) através desta Declaração.

Declara-se ciente de que a substituição do(a) referido(a) profissional, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o(a) substituto(a) atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022

**ADRIANA  
ALVES DA  
SILVA:**  
**855795646**  
**00**

Assinado digitalmente por  
ADRIANA ALVES DA SILVA:  
85579564600  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=24783329000134,  
OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1,  
CN=ADRIANA ALVES DA SILVA:  
85579564600  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:15:59  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**A & R  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:**

**13050599000110**

Assinado digitalmente por A & R  
COMERCIO E SERVICOS LTDA:  
13050599000110  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,  
L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=24783329000134,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado  
PJ A1, CN=A & R COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:13050599000110  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:14:15  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

A&R Comércio e Serviços Ltda

Adriana Alves da Silva

RG MG8041537 / CPF: 855.795.646-00

**FABIANO  
JUNIO DE  
ABREU:**

**01331670624**

**FABIANO JUNIO DE ABREU**

Assinado digitalmente por FABIANO JUNIO  
DE ABREU:01331670624  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=24783329000134,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=FABIANO JUNIO DE ABREU:  
01331670624  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:17:34  
Foxit Reader Versão: 9.4.1



## ANEXO X – ESTRUTURA OPERACIONAL

Processo Licitatório nº 146/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Sul, Triângulo e Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

A empresa **A&R COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **13.050599/0001-10**, situada no endereço: **Av. Abílio Machado 1036 A - SOBRELOJA – Inconfidência – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.820-272**, licitante participante do processo licitatório supracitado compromete-se, caso seja a vencedora na licitação, a disponibilizar estrutura operacional (pessoal, equipamento, ferramenta e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto deste termo de referência, até a sua conclusão, para atendimento mínimo de quatro demandas, **SIMULTANEAMENTE**, independente do volume de serviços de cada demanda. Essa estrutura deverá contemplar electricista, pedreiro, pintor, bombeiro, serralheiro, marceneiro e demais profissionais necessários, com os respectivos ajudantes.

Compromete-se, também, a disponibilizar engenheiro civil e engenheiro electricista para acompanhar e supervisionar os serviços de modo a garantir que os mesmos sejam executados conforme as normas técnicas e projetos fornecidos pela Contratante.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022

**ADRIANA  
ALVES DA  
SILVA:  
855795646  
00**

Assinado digitalmente por  
ADRIANA ALVES DA SILVA:  
85579564600  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=24783329000134,  
OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1,  
CN=ADRIANA ALVES DA SILVA:  
85579564600  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:16:27  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**A & R  
COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:  
13050599000  
110**

Assinado digitalmente por A & R  
COMERCIO E SERVICOS LTDA:  
13050599000110  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,  
L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=24783329000134,  
OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PJ A1, CN=A & R  
COMERCIO E SERVICOS LTDA:  
13050599000110  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022-07-19 15:14:30  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

A&R Comércio e Serviços Ltda

Adriana Alves da Silva

RG MG8041537 / CPF: 855.795.646-00



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209025501

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183844692177

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

26 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6905934 em 26/06/2018 da Empresa A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31209025501 e protocolo 183666747 - 26/06/2018. Autenticação: DF2D11760EE7FC6592875634AF2BA8B5CFB2F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/366.674-7 e o código de segurança cekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/366.674-7	J183844692177	26/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
855.795.646-00	ADRIANA ALVES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.050.599/0001-10**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ADRIANA ALVES DA SILVA**, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1971, empresaria, residente e domiciliado à Rua Três Pontas, nº 1142 Bairro Carlos Prates em Belo Horizonte - MG; CEP: 30710-560, Carteira de Identidade MG-8.041.537, expedida pelo SSP/MG; e CPF nº. 855.795.646-00;

**RENATO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jose Satyro, nº 575, apto 302, Bairro Castelo em Belo Horizonte - MG; CEP: 30840-490, Carteira de Identidade MG-10.386.681 expedida pelo SSP/MG, e CPF nº. 031.498.496-83, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada devidamente registrada na JUCEMG sob o nº. 3120902550-1 em 28/12/2010 e inscrita no **CNPJ sob o nº 13.050.599/0001-10**, resolvem de comum modificar o contrato social de forma consolidada, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**

A sociedade sediada à Rua dos Médicos, nº 173, Bairro Alípio de Melo em Belo Horizonte, Minas Gerais – MG, CEP: 30840-020, neste ato passa ser sediada na Avenida Abílio Machado, nº 1036, letra A, sobreloja, Bairro Inconfidência em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30820-272.

**2 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista das modificações ora ajustadas, em cumprimento ao comando legal emanado do Código Civil (*Lei nº 10.406 de 10/01/2002*), **CONSOLIDA-SE o CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade com a denominação social de: “**A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA**” e nome fantasia **FEITO A MAO REFORMAS E CONSTRUCOES**.

**CLÁUSULA II - SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade está sediada à Avenida Abílio Machado, nº 1036, letra A, sobreloja, Bairro Inconfidência em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30820-272 e o prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, podendo a mesma ser modificada, ampliada ou dissolvida em qualquer época, desde que as partes contratantes combinem entre si. A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2010.

**CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade com objetivo de comercio varejista de materiais elétrico, eletrônicos e hidráulicos em geral, prestação de serviços de: instalação e manutenção de aparelhos eletrônicos de sistema de segurança em geral, cftv; manutenção e locação de equipamentos de informática, serviços de pintura, obras, serviços de reformas, e adaptação física na construção civil, serviços de manutenção nas áreas elétricas, civil, logística e telefonia, call Center, help desk, suporte técnico e automação; serviços de limpeza, conservação e manutenção predial em geral; instalação e manutenção em equipamentos de ar condicionado, limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; obras de limpeza de terrenos para construção; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador e comercio varejista de produtos saneantes domissanitariose acrescenta neste ato atividade de locação de mão de obra temporária locação de mão de obra temporária.

**CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma fica distribuído entre os cotistas na seguinte proporção e forma:

Nome	Valor em Quotas	Valor em Real	Participação
Adriana Alves da Silva	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Renato Pereira dos Santos	100.000	R\$ 100.000,00	50,00%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

O Capital Social já está totalmente integralizado em moeda corrente do país.



#### **CLÁUSULA V - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida por **ADRIANA ALVES DA SILVA** e **RENATO PEREIRA DOS SANTOS** que assinarão todos os documentos em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, cabendo aos mesmos a representação da sociedade Judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, mas somente em negócios exclusivos do interesse social ficando expressamente proibido o seu uso em avais, endossos, abonos e fianças, alheias aos interesses sociais.

#### **CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DO(S) ADMINISTRADOR(ES)**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer impedimento legal para participar da sociedade ou para exercer funções de gerência, de acordo com o art. 1011 § 1º do Código Civil.

#### **CLAUSULA VII – IMPEDIMENTO À PRESTACAO DE GARANTIAS**

E vedado à sociedade, sócios, prestar aval a pessoas físicas ou jurídicas, bem como é vedado à sociedade prestar fiança ou qualquer outro tipo de garantia, de qualquer espécie que seja.

#### **CLÁUSULA VIII– REMUNERAÇÃO**

O sócio administrador fará jús a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada Em Reunião de Sócios.

#### **CLÁUSULA IX - FILIAIS**

A empresa possui filial:

**Filial 01** - situada na Avenida Presidente Vargas, nº 617, sala 18, Bairro Centro em Domingos Martins – ES, CEP: 29260-000 nire nº 32900515674 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.050.599/0002-09, com atividade de comercio varejista de materiais elétrico, eletrônicos e hidráulicos em geral, prestação de serviços de: instalação e manutenção de aparelhos eletrônicos de sistema de segurança em geral, cftv; manutenção e locação de equipamentos de informática, serviços de pintura, obras, serviços de reformas, e adaptação física na construção civil, serviços de manutenção nas áreas elétricas, civil, logística e telefonia, call Center, help desk, suporte técnico e automação; serviços de limpeza, conservação e manutenção predial em geral; instalação e manutenção em equipamentos de ar condicionado, limpeza de edifícios após o termino da fase de construção; obras de limpeza de terrenos para construção; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador e comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e locação de mão de obra temporária.

#### **CLÁUSULA X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quorum de deliberação estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula, as seguintes matérias: a modificação do presente Contrato Social; a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de remuneração dos administradores; o pedido de concordata; a aprovação das contas da administração; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

**Parágrafo Segundo** – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria.

**Parágrafo Terceiro** – A reunião será presidida e secretariada pelo administrador ou sócios escolhidas pelos sócios entre os presentes.

**Parágrafo Quarto** – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

**Parágrafo Quinto** – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.



**Parágrafo Sexto** – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Sétimo** – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos no parágrafo segundo desta cláusula.

#### **CLÁUSULA XI - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social nos termos do artigo 1.052 do código civil.

#### **CLÁUSULA XII- EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Os lucros e prejuízos da sociedade, apurados em balanço que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção definida em reunião de sócios.

**Parágrafo Único:** - A sociedade, mediante deliberação aprovada pelo voto afirmativo da unanimidade de sócios, poderá levantar balanços e demonstrações de resultado em período inferiores a um ano e, com base neles, distribuir lucros, ou dar outra destinação aos resultados.

#### **CLÁUSULA XIII - CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

#### **CLÁUSULA XIV - FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento ou impedimento de sócio, hipóteses em que os herdeiros ou administradores exercerão, em comum, os direitos do falecido ou interdito, enquanto a partilha não for efetivada.

#### **CLÁUSULA XV – RETIRADA DE SÓCIO**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar seu interesse mediante comunicação escrita aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Também no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento desta comunicação, a sociedade providenciará a elaboração de balanço especial, com a finalidade de apurar o valor patrimonial das quotas do sócio retirante, devendo, para tanto, ser procedida avaliação real dos ativos da sociedade. O pagamento poderá ser efetuado em moeda corrente ou em bens patrimoniais.

O valor patrimonial da quota, apurado no balanço especial, será pago ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sujeitas a correção monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta deste, por outro que expresse adequadamente a desvalorização da moeda nacional, sem juros.

#### **CLÁUSULA XVI – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos, supletivamente, pela Lei Federal nº. 6.404/76, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA XVII – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir as divergências que surgirem da execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem assim justos, assinam digitalmente,

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA ALVES DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**RENATO PEREIRA DOS SANTOS**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6905934 em 26/06/2018 da Empresa A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31209025501 e protocolo 183666747 - 26/06/2018. Autenticação: DF2D11760EE7FC6592875634AF2BA8B5CFB2F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/366.674-7 e o código de segurança cekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

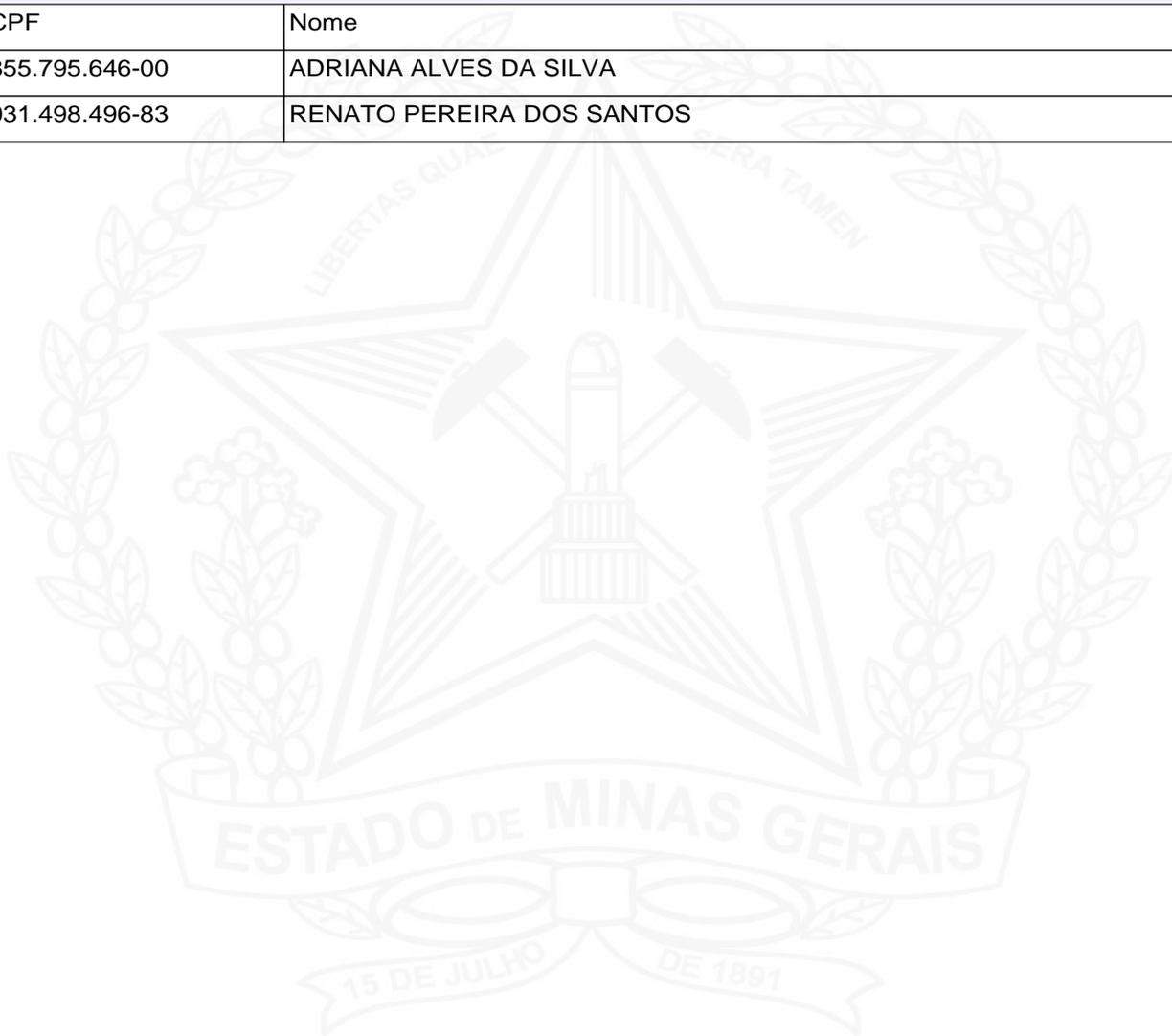
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/366.674-7	J183844692177	26/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
855.795.646-00	ADRIANA ALVES DA SILVA
031.498.496-83	RENATO PEREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6905934 em 26/06/2018 da Empresa A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31209025501 e protocolo 183666747 - 26/06/2018. Autenticação: DF2D11760EE7FC6592875634AF2BA8B5CFB2F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/366.674-7 e o código de segurança cekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, de nire 3120902550-1 e protocolado sob o número 18/366.674-7 em 26/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6905934, em 26/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
855.795.646-00	ADRIANA ALVES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
855.795.646-00	ADRIANA ALVES DA SILVA
031.498.496-83	RENATO PEREIRA DOS SANTOS

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6905934 em 26/06/2018 da Empresa A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31209025501 e protocolo 183666747 - 26/06/2018. Autenticação: DF2D11760EE7FC6592875634AF2BA8B5CFB2F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/366.674-7 e o código de segurança cekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6905934 em 26/06/2018 da Empresa A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31209025501 e protocolo 183666747 - 26/06/2018. Autenticação: DF2D11760EE7FC6592875634AF2BA8B5CFB2F64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/366.674-7 e o código de segurança cekS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.041.537 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2000

NOME ADRIANA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO ADELIO ALVES FELIPE  
CLEUNICE MARIA DA SILVA

NACIONALIDADE GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 1/12/1971

DOC. ORIGEM NASC. LV-54A FL-171  
CARMO DO PARANAIBA-MG

CIT

PII-2210 ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE  
WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO  
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535  
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL  
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

B.HTE. 28/SET. 2017  
MG

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CUI 97842

EMOL.: R\$ 4,53 + RECOMPE: R\$ 0,27 + TX. FIS. 10%  
TOTAL: R\$ 6,29 - Cód.: 1301-1  
 EDILSON EUSTÁQUIO VILAÇA - ESCRIVENTE  
 EDMAR DIAS ALVES - ESCRIVENTE  
 WARLEY RANIELI DE JESUS ROMERO - ESCRIVENTE

NÃO EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
ADRIANA ALVES DA SILVA

Nº de Inscrição  
855795646-00

Data do Nascimento  
01/12/71

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
ADRIANA ALVES DA SILVA

S  
E  
R  
V  
I  
C  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 18/04/94

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE  
WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO  
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535  
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL  
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

B.HTE. 28/SET. 2017  
MG

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CUI 97843

EMOL.: R\$ 4,53 + RECOMPE: R\$ 0,27 + TX. FIS. 10%  
TOTAL: R\$ 6,29 - Cód.: 1301-1  
 EDILSON EUSTÁQUIO VILAÇA - ESCRIVENTE  
 EDMAR DIAS ALVES - ESCRIVENTE  
 WARLEY RANIELI DE JESUS ROMERO - ESCRIVENTE